



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 375/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 15/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para construção de banheiros com área de 43,53 m² no Parque Estadual Vitório Piassa localizado no lote 02 da quadra 2039 – PR493, nº 700 – Bairro Fraron neste Município, em atendimento a Emenda Impositiva de Bancada nº 1/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas: **JG Derivados de Cimento Ltda ME**, sem representante; **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli**, sem representante; **Nora & Pedon Construções Ltda**, sem representante e a empresa **S J Prestação de Serviços Ltda**, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram os documentos em consonância com o Edital, ficando assim, **HABILITADAS** para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. O invólucro de proposta de preços foi rubricado pelos presentes e, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

Naudieri Provensi - Membro Naudip